

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO NACIONAL DE ARTIGOS – 20 ANOS DE VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL

O Centro de Pesquisas da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, por intermédio de sua Escola Superior de Advocacia Nacional – ESA Nacional, tornam público o **edital de abertura das inscrições e regras para o Concurso Nacional de Artigos com o tema 20 anos de vigência do Código Civilno Brasil**, regulado pelas condições estabelecidas neste documento.

INCLUI-SE O ITEM:

6.1.1. Ante omissão, fica assegurado que haverá entre os ganhadores um representante de cada categoria do concurso (Magistratura e Advocacia) por Área Temática.

ONDE SE LÊ

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	06/02/2023
Período de inscrições	Até às 23h59 de 30 de junho de 2023
Análise técnica dos documentos e do cumprimento do disposto no regulamento	Até 10/07/2023
Análise dos artigos pela Comissão Julgadora	07/08/2023
Publicação do resultado	11/08/2023
Entrega dos certificados e prêmios	A ser definido

LEIA-SE

I - O cronograma do concurso de artigos compreende as seguintes etapas e datas:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	06/02/2023
Período de inscrições	Até às 23h59 de 20 de julho de 2023
Análise técnica dos documentos e do cumprimento do disposto no regulamento	Até 24/08/2023
Análise dos artigos pela Comissão Julgadora	18/09/2023
Publicação do resultado	22/09/2023
Entrega dos certificados e prêmios	A ser definido

II - As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações, com a devida comunicação a todos os(as) interessados(as).

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Luis Felipe Salomão
Ministro e Diretor do CPJ-AMB

Frederico Mendes Júnior
Juiz e Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Ronnie Preuss Duarte
Diretor-Geral da ESA Nacional

EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO NACIONAL DE ARTIGOS – 20 ANOS DE VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL

O Centro de Pesquisas da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, por intermédio de sua Escola Superior de Advocacia Nacional – ESA Nacional, tornam público o **edital de abertura das inscrições e regras para o Concurso Nacional de Artigos com o tema 20 anos de vigência do Código Civilno Brasil**, regulado pelas condições estabelecidas neste documento.

1 O CONCURSO

- 1.1. O concurso de artigos terá abrangência nacional, promovido conjuntamente pelo Centro de Pesquisas da AMB e pelo Conselho Federal da OAB, tendo por objetivo fomentar o debate e a produção acadêmica no que se refere à aplicação e interpretação do direito civil codificado dentro das seguintes áreas temáticas: I) Parte Geral; II) Obrigações; III) Contratos; IV) Responsabilidade Civil; V) Coisas; VI) Família; VII) Sucessões; VIII) Direito Digital.
- 1.2. O concurso será desenvolvido sob a direção da Comissão Organizadora com auxílio das Comissões Temática cujas composições são indicadas no Anexo I.

2 INSCRIÇÕES E ENVIO DOS TRABALHOS

- 2.1. A inscrição para o concurso ocorrerá mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no portal <https://esa.oab.org.br/> com a anexação do artigo da autoria do candidato.
- 2.2. As inscrições serão feitas até **23h59 do dia 30 de junho de 2023** e só estará ultimada quando do recebimento, pelo candidato, do e-mail de confirmação.
- 2.3. O sistema fará a distribuição automática dos trabalhos, atribuindo um “número cego do(a) participante”, de modo a impedir a identificação do(a) candidato(a).
- 2.4. A inscrição é individual, única e gratuita e sua efetivação implica a aceitação de todas as disposições deste edital.
- 2.5. É vedada a substituição do arquivo original enviado.

2.6. A inscrição que não atender ao disposto neste edital não será aceita.

3 PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar os magistrados inscritos como associados da AMB e os advogados inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, todos em dia com suas obrigações legais e estatutárias.

3.2. Haverá duas categorias distintas de participação: uma para magistrado(a)s e outra para advogado(a)s.

3.3. É permitida coautoria (um coautor), desde que um dos autores atenda à exigência do item 3.1.

3.4. Não poderão se apresentar ao concurso de que trata este edital os integrantes das comissões envolvidas na organização do concurso e seus parentes até o terceiro grau, bem como os integrantes, funcionários ou servidores da AMB e quaisquer titulares de mandato eletivo no Conselho Federal da OAB, bem como os seus Membros Honorários Vitalícios, Diretores(as) das Seccionais, de Subseções, das Escolas Superiores de Advocacia e funcionários.

3.5. Cada autor ou coautor poderá participar com apenas um trabalho.

4 ARTIGOS

4.1. O artigo deve ser escrito em língua portuguesa, possuindo o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) páginas, devidamente numeradas, incluindo caixas de textos, notas de rodapé, notas de fim e eventuais anexos. Os parágrafos devem ser justificados, com fonte Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5, com margens superior e inferior de 2,5cm e as laterais 3,0cm. As citações deverão estar em formato autor/data/página no corpo do texto, com referências completas ao final do texto. Os destaques devem ser indicados em negrito, à exceção da URL, que pode ser sublinhada.

4.2. O artigo, necessariamente, guardará pertinência temática com uma das áreas constantes do item 1.1 do presente edital, devendo apresentar originalidade na abordagem e ineditismo, não devendo estar pendente de publicação.

4.3. O trabalho não deve conter qualquer referência, direta ou indireta, que possibilite

a identificação do(a) candidato(a).

5 PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

5.1. A escolha dos trabalhos ocorrerá sob a responsabilidade das Comissões Temáticas, compostas por 3 (três) avaliadores(as), em regime de dupla revisão cega (“double blind review”), com a atribuição de nota de “zero” a “cem” aos artigos que preencherem as exigências do presente edital.

5.2. A nota final será obtida pela média aritmética das notas individuais. Os artigos serão classificados na ordem decrescente das respectivas notas médias de avaliação, considerando-se vencedores aqueles que obtiverem as maiores notas médias de avaliação.

5.3. O artigo que obtiver nota média de avaliação inferior a 50 pontos será eliminado.

5.4. Em caso de empate, a escolha será feita de acordo com a precedência no encaminhamento dos artigos à organização, na forma deste edital.

5.5. Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

- I. Originalidade de abordagem;
- II. Clareza dos objetivos e coerência nas análises e nas conclusões;
- III. Estrutura do texto equilibrada (organização e precisão das partes do trabalho), redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);
- IV. Adequação metodológica;
- V. Consistência nas conclusões e coerência da bibliografia com o tema proposto.

5.6. A divulgação do resultado, com a indicação dos premiados, ocorrerá nas páginas oficiais do Conselho Federal da OAB e da AMB, em data a ser designada em conjunto pelos Organizadores.

6 PRÊMIOS

6.1. Os três primeiros colocados em cada uma das oito áreas temáticas indicadas, no total de 24 artigos, serão premiados com a apresentação de seus respectivos trabalhos

em evento científico, bem como em publicação em obra coletiva, conforme regido pelas cláusulas abaixo.

6.2. Os vencedores do concurso apresentarão os seus trabalhos em evento científico a ser realizado em Brasília/DF, no Superior Tribunal de Justiça, em palestra de 20 (vinte) minutos de duração precedida por cerimônia de entrega dos respectivos diplomas/certificados.

6.3. Os custos de deslocamentos até Brasília/DF (passagens aéreas e hospedagens), desde que o(a) vencedor(a) seja residente no Brasil, serão custeados pelo Conselho Federal da OAB e pela AMB, respectivamente.

6.4. Na hipótese de coautoria, autor e coautor receberão o mesmo prêmio previsto nos parágrafos anteriores, conforme a respectiva classificação.

6.5. Os artigos escolhidos também constarão de obra coletiva a ser publicada oportunamente.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos(as), pelo ato de inscrição, autorizam expressamente a respectiva publicação na obra coletiva prevista neste edital, sem que qualquer contraprestação pecuniária seja devida aos autores.

7.2. Os organizadores do concurso poderão publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, bem como as imagens e vozes dos participantes, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação para divulgação do concurso e por ocasião do evento de premiação, sem qualquer contraprestação, assegurados os direitos autorais que não tenham conteúdo patrimonial.

7.3. Os candidatos(as) inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

7.4. Os candidatos(as) se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os realizadores do concurso, em caso de demanda

judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos autorais e de propriedade intelectual, imagem, voz e nome, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

7.5. Violações éticas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do trabalho ou no cancelamento da inscrição.

7.6. O “Concurso Nacional de Artigos – 20 anos de vigência do Código Civil no Brasil” poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos inscritos e/ou a terceiros.

7.7. Todos os inscritos são objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.

7.8. Os casos omissos neste regulamento serão submetidos à Comissão Organizadora, que tomará decisões por maioria simples de votos e as registrará em atas.

Brasília, 6 de fevereiro de 2023.

Luis Felipe Salomão
Ministro e Diretor do CPJ-AMB

Frederico Mendes Júnior
Juiz e Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Ronnie Preuss Duarte
Diretor-Geral da ESA Nacional

aNEXO I

CRONOGRAMA GERAL

I - O cronograma do concurso de artigos compreende as seguintes etapas e datas:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	06/02/2023
Período de inscrições	Até às 23h59 de 30 de junho de 2023
Análise técnica dos documentos e do cumprimento do disposto no regulamento	Até 10/07/2023
Análise dos artigos pela Comissão Julgadora	07/08/2023
Publicação do resultado	11/08/2023
Entrega dos certificados e prêmios	A ser definido

II - As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações, com a devida comunicação a todos os(as) interessados(as).

ANEXO II

COORDENAÇÃO E COMISSÕES

COORDENAÇÃO GERAL

Antonio Carlos Ferreira

Luis Felipe Salomão

Marcos Vinicius Furtado Coelho

Sayury Otoni

Caroline Somesom Tauk

Patrícia Cerqueira

Daniel Vargas

José Roberto de Castro Neves

Rodrigo Toscano de Brito

Ronnie Preuss Duarte

COMISSÕES TEMÁTICAS (SERÃO INDICADAS POSTERIORMENTE)



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

***Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.

NOME	CURRÍCULO	E-MAIL	ÁREA TEMÁTICA	INSCRIÇÃO OAB
Julianne Freire Marques	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Coordenadora-Geral Representante da AMB		
I) PARTE GERAL				
Antônio Aurélio Abi Ramia Duarte	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Pós-doutor pela UERJ sob orientação do Ministro Luiz Fux. Pós-doutorando pela USP - Universidade São Paulo (2023- em andamento). Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2013), Doutorado em Direito pela Universidade de Salamanca (2019) revalidado pela UERJ em 2020 (Direito Processual - Cidadania, Estado e Globalização). Juiz de Direito do TJERJ. Foi Desembargador Eleitoral TRE - Classe Juiz de Carreira. Vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral e Ouvidor geral do TRE/RJ. Membro do Conselho Editorial das Revistas da EMERJ do CNJ, do TJERJ e da ESA. Avaliador científico das mesmas revistas, bem como da Revista Direito em Movimento. Atualmente é membro honorário do Instituto de Advogados do Brasil, Membro fundador do Instituto Carioca de Processo, Membro Licenciado do Instituto Brasileiro de Direito Processual, Professor curso pós-graduação em direito da Universidade Estácio de Sá, Professor de direito processual civil, expositor e conferencista. Foi membro do Cedes - Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor e expositor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro -	gab.04trjeciv04@tjrj.jus.br	Parte Geral	



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

****Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.*

	EMERJ, . Foi Juiz auxiliar da Presidência do TJERJ e da Terceira VicePresidência - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Fui membro de diversos grupos de pesquisas científicas vinculadas a Universidades e entes públicos, bem como autor de livros e artigos. Foi membro de bancas examinadoras, bem como integrantes de exames de bancas de Doutorado e Mestrado			
Osny da Silva Filho	Professor, FGV Direito SP. Doutor em direito, USP. Pesquisador visitante, Harvard Law School e Max Planck Institute. Osny da Silva Filho	osny@salamasilvafilho.com.br osny.silva@fgv.br	Parte Geral	OAB/SP 365653
André Silva Seabra	Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Direito Civil pela Universidade de Coimbra - Portugal. Professor dos cursos de pós-graduação da FGV/RJ.	andre.seabra@fcdg.com.br	Parte Geral	OAB/RJ 127166

II) OBRIGAÇÕES

Júlio César Lérias	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	juliolérias@gmail.com	Obrigações	
Flávio Murilo Tartuce Silva	Pós-Doutor em Direito Civil pela USP (2019-2023). Doutor em Direito Civil pela USP (2010). Mestre em Direito Civil Comparado pela PUC/SP (2004). Especialista em Direito Contratual pela PUC/SP (2001). Graduado pela Faculdade de Direito da USP (1998). Professor Titular permanente e Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado) da Faculdade Escola Paulista de Direito (EPD). Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Contratual, Direito Civil e Direito de Família e das Sucessões da Escola Paulista de Direito (EPD-São Paulo), onde	fftartuce@uol.com.br	Obrigações	OAB/SP 164.327

COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

****Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.*

	também é professor. Professor visitante em cursos de pós-graduação lato sensu pelo País. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família em São Paulo (IBDFAMSP) Professor e conferencista convidado em cursos ministrados em Escolas da Magistratura. Coordenador e palestrante em cursos da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), em convênio com a Escola Nacional da Advocacia do Conselho Federal da OAB (ENA). Autor de obras jurídicas pela Editora GEN (Forense, Atlas e Método). Advogado, parecerista e consultor jurídico em São Paulo.			
Renato Duarte Franco de Moraes	Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo, Mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo, Mestre (LL.M) pela Universidade de Cambridge Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, Sócio de Contencioso e Arbitragem de Cascione Advogados.	rmoraes@cascione.com.br	Obrigações	OAB/SP 227714
III) CONTRATOS				
Marília de Ávila e Silva Sampaio	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1987), graduação em letras pela Universidade de Brasília (1987), mestrado em Direito pela Universidade de Brasília (2003) e doutorado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (2014). Pós doutora em Direito do Consumidor na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS. Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito, atuando principalmente nos	Marilia.sampai@tjdft.jus.br	Contratos	

COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

***Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.

	seguintes temas: direito civil, direito do consumidor, superendividamento, responsabilidade civil, ato judicial, direitos de personalidade, argumentação jurídica, retórica e decisões judiciais.			
Fernanda Martins Costa	Doutora em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (2021). Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2015). Autora dos livros “Execução Diferida nos Contratos de M&A” (2022) e “Condição Suspensiva: função, estrutura e regime jurídico” (2017). Sócia do escritório Judith Martins-Costa Advogados.	fernanda@jmartinscosta.adv.br	Contratos	
Gustavo Stenzel Sanseverino	Bacharel em Direito pela UFRGS. Mestre em Direito Comercial pela USP. Advogado, com atuação em contencioso empresarial e recuperação judicial.	gssanseverino@gmail.com	Contratos	OAB/RS 102193
IV) RESPONSABILIDADE CIVIL				
Rafael Altoé	Juiz de Direito na Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Professor da Escola da Magistratura do Paraná e de outros cursos de pós-graduação em Direito. Doutorando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Mestre em Ciências Jurídicas. Especialista em Direito Constitucional. Especialista em Direito Público com ênfase em Processo Penal. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá-PR (UEM). Foi Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, núcleo de Maringá-PR. Possui habilitação para formação de formadores no contexto da magistratura	rafaelaltoe@hotmail.com	Responsabilidade Civil	
Carlos Eduardo Elias de Oliveira	Doutor em Direito pela Universidade de Brasília - UnB (2022). Mestre em Direito pela UnB (2017). Bacharel em Direito pela	profcarloselias.blogspot@blogger.com.br	Responsabilidade Civil	



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

****Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.*

	UnB (2006 - 1º lugar no vestibular em Direito). Pós-graduado em Direito Notarial e Registral. Pós-graduado em Direito Público. Professor de Direito Civil, Notarial e Registral na UnB, na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT), na Faculdade Atame (DF e GO), na Toledo Prudente (SP) e em outras instituições. Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Direito Civil, Processo Civil e Direito Agrário (único aprovado no concurso de 2012). Advogado e parecerista. Ex-Advogado da União (AGU). Ex-assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (Ibradim). Membro do Instituto de Estudos de Responsabilidade Civil (Iberc). Membro da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC). Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Membro do Conselho de Orientação Editorial da Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC). Coordenador da Coluna Migalhas Notariais e Registrais. Autor do manual "Direito Civil" com João Costa-Neto (editora Forense/Método/Genjurídico). Autor do livro "Lei do Sistema Eletrônico de Registros Públicos" com Flávio Tartuce.			
Mariana Martins Costa Ferreira	Professora da graduação e da pós graduação do INSPER e da pós graduação da FGV-SP. Doutora e mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, com período de pesquisa como bolsista do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, em Hamburgo, Alemanha. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com período de pesquisa na Universidade	mariana.martinscosta@gmail.com	Responsabilidade Civil	OAB/SP 353411



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

***Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.

	de Heidelberg, Alemanha, como bolsista do Instituto Brasilien-Zentrum de Tübingen. Representante do Capítulo Latino-Americano do ICC YAF. Membro efetivo da Comissão de Direito Empresarial da OAB/SP. Coordenadora da Comissão de Contencioso Societário e Disputas de M&A do IBRADEMP.			
V) COISAS				
Francisco Cardozo de Oliveira	Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina (2015), Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2001), mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1998) graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1989), especialização em administração financeira pela Faculdade Católica de Administração e Economia (1984) e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná (1982). Professor de Direito Civil na Escola da Magistratura do Paraná. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Direito Processual Civil e Teoria Geral do Direito. Pesquisa nos seguintes temas: hermenêutica, direito empresarial, contratos, direito de propriedade, posse, direito processual civil e prova	xikocardozo@msn.com	Direito das Coisas	
Roberto Paulino de Albuquerque Junior	Doutor em direito pela UFPE, professor de direito civil da Faculdade de Direito do Recife, procurador do Município de Olinda, advogado.	rpa_jr@yahoo.com.br	Direito das Coisas	OAB/PE 23.160
Daniela Bomfim	Doutora em Direito Civil (USP). Mestre em Direito Público/Direito Processual Civil (UFBA). Vice-Presidente do	daniela.bomfim@didier.sodrerrosa.com.br	Direito das Coisas	



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

***Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.

	Conselho Consultivo da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Associação Comercial da Bahia. Membro da Comissão de Arbitragem da OAB/BA. Advogada e Procuradora do Município do Salvador.			
VI) FAMÍLIA				
Maurício Cavallazzi Povoas	Juiz de Direito no Tribunal de Justiça de Santa Catarina Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993) e mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (2012). Doutor em Ciências Jurídicas pela UNIVALI e pela Università degli Studi di Perugia/Itália. Professor titular da Faculdade Cenecista de Joinville - CENEC, professor titular da Faculdade Católica de Santa Catarina e professor na ESMESC	mcpovoas@tjsc.jus.br	Direito de Família	
Venceslau Tavares Costa Filho	Doutor em Direito pela UFPE. Professor Adjunto da Universidade de Pernambuco e da Unifafire. Professor Permanente dos Programas de Pós-graduação em Direito e em Direitos Humanos da UFPE. Presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões - Seção Pernambuco. Advogado	<u>venceslau.tavares@upe.br</u>	Direito de Família	OAB/PE 22.407
Carlos Eduardo Silva e Souza	Pós-Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS. Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo - FADISP (tendo sido aprovado com distinção e louvor em sua defesa de tese), Mestre em Direito Agroambiental pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso (tendo sido aprovado com louvor em sua defesa de dissertação). Atualmente, é Professor Adjunto dos Cursos de Graduação em Direito e de Mestrado em Direito da	(65) 3634-3542 cessouza@gmail.com		



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

****Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.*

	Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, onde também é Diretor da Faculdade de Direito. Foi Coordenador Titular do Mestrado em Direito da UFMT (2017/2021), Líder do Grupo de Pesquisa "Direito Civil Contemporâneo" e Coordenador-Adjunto do Laboratório de Direito Civil Contemporâneo. Na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, é Coordenador dos Cursos de Especialização e Professor. Membro do IBDCONT - Instituto Brasileiro de Direito Contratual, o IBERC - Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil e do IBEA - Instituto Brasileiro de Estudos do Agronegócio. Titular da Cadeira nº 16 da Academia Matogrossense de Direito. É também advogado e membro do Conselho Editorial e Revisor de diversas Revistas Jurídicas.			
VII) SUCESSÕES				
Denise Damo Comel	Juíza de Direito no Tribunal de Justiça Do Estado do Paraná. Magistrada. Possui graduação em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná (1985), graduação em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1992) e doutorado em Doctorado en Derecho - Universidad de León (2002). Atualmente é professora doutora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, professora doutora da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP_PR), professora doutora na Escola Judicial do Paraná (EJUD_PR). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito de Família, atuando principalmente nos seguintes temas: processo civil, poder familiar, prática forense, código civil e registros públicos.	denisecomel@yahoo.com.br	Direito de Sucessões	



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

****Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.*

Silvio Romero Beltrão

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), Mestrado (2004) e Doutorado (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". É Especialista em Direito Médico pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2014). É professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, ministrando aulas na Graduação e na Pós-graduação, é professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com curso de Formação de Formadores da ENFAM (2018). É Juiz de Direito, Titular da 18a. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi Desembargador Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral. Foi Juiz Assessor Especial da 1a. Vice-presidência e Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE. Atualmente, é Supervisor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - ESMAPE. É coordenador da Pós-graduação em Direito Civil e Empresarial da PPGD-UFPE. Autor do Livro "Direitos da Personalidade" publicado pela Editora Atlas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Civil, Direitos da Personalidade, Direito Médico, Bioética e Responsabilidade Civil. Recuperação Judicial e Falência. Bolsista da Capes 2013-2014.

silviorb@gmail.com

Direito das
Sucessões



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

***Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.

Mateus Rocha Tomaz	Professor Voluntário de Sociologia Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (FD-UnB) desde janeiro de 2018. Coordenador de Cursos da Escola Superior de Advocacia Nacional (ESA-Nacional/OAB) desde jan/2023. Doutorando e Mestre em Direito, Estado e Constituição pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (PPGD-UnB). Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Sócio do Escritório de Advocacia Sergio Bermudes (OAB-DF 50.213), com atuação profissional principalmente nas áreas de Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Econômico. Foi membro efetivo da Comissão de Assuntos Constitucionais (2016-2018) e da Comissão de Assuntos Regulatórios (2019-2021), ambas da OAB-DF.	mateusrochatomaz@gmail.com	Direito das Sucessões	OAB/DF 50213
VIII) DIREITO DIGITAL				
Tiago Fernandes de Barros	Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Pós-graduação Iato Senso na Escola da Magistratura do Rio de Janeiro. Ex Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro.	tiagofbarros@tjrj.jus.br	Direito Digital	
Laura Schertel Mendes	Presidente da Comissão de Direito Digital do Conselho Federal da OAB, Professora da UNB e do IDP, pesquisadora de pós doutorado na Universidade Goethe de Frankfurt	lauraschertel@hotmail.com	Direito Digital	OAB/DF 23439



COMPOSIÇÃO – COMISSÃO JULGADORA

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

****Inscrições encerradas no dia 20/07/2023, às 23h59.*

Ricardo Campos

Docente nas áreas de proteção de dados, regulação de serviços digitais e direito público na Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha). Doutor e Mestre pela Goethe Universität. Atua com regulação de serviços digitais, proteção de dados, direito público e regulatório. Participa recorrentemente em audiências públicas e comissões no Congresso brasileiro e em tribunais superiores para discussão de temas ligados ao direito e tecnologia. Ganhador do prêmio Werner Pünder sobre regulação de serviços digitais (Alemanha, 2021) e do European Award for Legal Theory da European Academy of Legal Theory (2022). Coordenador da área de Direito Digital da OAB Federal/ESA Nacional. Diretor do Legal Grounds Institute. Sócio do Warde Advogados, consultor jurídico e parecerista.

Campos.jura@gmail.com

Direito Digital

OAB/SP
438833